

**EDITAL 054/2023****Processo Adm. 2.104/2023****DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA  
SELEÇÃO E INDICAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE  
DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Orgânica e no Decreto Municipal 5.283, de 13 de setembro de 2022, considerando a adoção da Gestão Democrática na Educação, com base no Edital 044/2023, torna público o resultado preliminar da seleção e indicação o exercício da função de Diretor das Escolas Públicas Municipais.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. Após a análise da Comissão Organizadora, foram considerados aptos a exercer a função de diretor de escola, os seguintes professores:

|    | <b>Escola</b>                        | <b>Candidatos</b>  |
|----|--------------------------------------|--|
| 01 | E.M.E.F. Padre Luiz de Nadal         | Alessandra Silveira Pereira  |
| 02 | E.M.E.F. João Cernicchiaro           | Sem candidato apto   |
| 03 | E.M.E.F. Salgado Filho               | Adriano Gonçalves Damasceno  |
| 04 | E.M.E.I. Judith Vieira Schwengber    | Juliana de Godoy Schuch  |
| 05 | E.M.E.I. Carlos Arno Pretzel         | Ana Cristina Rosa de Lima Silveira<br>Liane de Souza Lucas         |
| 06 | E.M.E.F. Eva Alves Pereira           | Ângela Graziela Araújo Valle                                       |
| 07 | E.M.E.F. Fernando Ramos              | Maristela Silva de Freitas   |
| 08 | E.M.E.F. Manoel José dos Santos      | Katrini de Souza Marques   |
| 09 | E.M.E.F. Engº José Maria de Carvalho | Lisandra Oliveira da Silva Sampaio<br>Luís Carlos de Abreu Menezes |
| 10 | E.M.E.F. Minuano                     | Claudio Thimotio da Silveira<br>Valdeci Araujo Camargo             |

1.2. Foi considerada desclassificada a seguinte candidata:

Cândida Alice de Menezes Ferreira – E.M.E.F. João Cernicchiaro

Motivo: não atendimento do inciso I do item 2.1 do Edital 044/2023.



## **2. DO PRAZO PARA RECURSO**

2.1. Fica aberto entre os dias 21 e 22 de agosto de 2023, prazo para apresentação de recurso contra o resultado.

2.2. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rio Branco, 241, Centro, no horário das 9h às 11:30h e das 13h às 16h.

São Jerônimo, 18 de agosto de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal